



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 04 de junho de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 004/2024**AO CONTRATO Nº 007/2022****REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 119/2024****PROCESSO SEI IMA.2022.00000298-26**

Finalidade: Prorrogação de vigência e alteração no valor contratual por negociação entre as partes.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, Campinas/SP, CEP 13030-100, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social,

Contratada: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 43.217.850/0001-59, com sede à Avenida Marquês de São Vicente, 2219, sala 01-122C, 1º andar, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05036-040, neste ato apresentada na forma de seu Contrato Social.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer licença de uso de software de auditoria eletrônica em arquivos, para cumprimento das obrigações acessórias exigidas pelo fisco via web, para uso da Gerência Econômico Financeira da Informática de Municípios Associados S/A – IMA.

As partes acima qualificadas resolvem ADITAR a Cláusula Quinta e Sexta do Contrato nº 007/2022, pelas condições seguintes:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 17/08/2024, estando sujeita a novas prorrogações, nos termos do art. 71 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR CONTRATUAL

6.1. Por negociação entre as partes, o valor global para a próxima vigência contratual será reduzido em 5% (cinco por cento), passando a ser de **R\$ 4.065,52 (quatro mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

E por estarem de acordo com as estipulações acima pactuadas, as partes assinam o presente aditivo e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente

instrumento.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo e Financeira

Assinam Eletronicamente pela IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Jefferson Biguetti – Diretor

Maria Antonia Melo Costa – Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Biguetti, Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 15:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTÔNIA MELO COSTA, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 08:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 18/06/2024, às 15:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 18/06/2024, às 16:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11260382** e o código CRC **5FFAB17E**.